



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste processo compreende a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BIRUTA DE LEVANTADOR, MESAS DOBRÁVEIS, REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PERSONALIZADA, POSTES MULTIESPORTES E LONA PARA TATAME) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS, EQUIPES DESPORTIVAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, REFERENTES AOS ITENS NÃO ADJUDICADOS NO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC,** previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, acostados no presente processo.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de equipar as escolinhas, equipes desportivas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes, foi realizado o **Pregão Eletrônico nº 36/2026** (Processo Administrativo nº 36/2026), destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e equipamentos. Conforme a Ata Final do certame emitida em 02/07/2026, bem como o Termo de Homologação e Adjudicação de 03/07/2026, os itens 08 (biruta de levantador desmontável), 09 (mesa dobrável feminino), 10 (mesa dobrável masculino), 12 (rede de voleibol oficial personalizada), 13 (poste multiesportes) e 30 (lona para tatame) **restaram fracassados no registro de preços**, por não terem sido adjudicados a nenhum fornecedor no certame. Os itens são necessários para completar a estrutura das escolinhas, equipes desportivas e projetos vinculados à Secretaria, especialmente nas modalidades de voleibol e judô.

Conforme demonstrado nos documentos de planejamento, a presente contratação destina-se **exclusivamente aos itens fracassados no Pregão nº 36/2026, para atender a** demanda específica da Secretaria Municipal de Esportes devidamente identificada e justificada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

A presente contratação não decorre de fracionamento indevido da despesa, tratando-se de demanda específica, devidamente motivada, destinada exclusivamente aos itens não contemplados no Processo Licitatório PE nº 36/2026, permanecendo o valor estimado da contratação dentro do limite legal aplicável à hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a formalização da demanda, elaboração do Termo de Referência e realização da pesquisa de preços, verificou-se que o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite vigente para a hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, revelando-se juridicamente cabível a contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos previstos no art. 72 da mesma Lei. A solução adotada mostra-se a mais adequada e vantajosa para atender ao interesse público, assegurando eficiência administrativa, economicidade e tempestividade no atendimento da necessidade da Secretaria.

Diante do exposto, restam demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade do valor estimado com o limite legal aplicável e o atendimento aos pressupostos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se a realização da contratação direta por dispensa de licitação para o objeto em questão.

Santo Amaro da Imperatriz, em 16 de outubro de 2026.

THIERS
MELQUIADES ELIAS
FILHO:0280914695
0

Assinado de forma
digital por THIERS
MELQUIADES ELIAS
FILHO:02809146950
Dados: 2026.10.19
09:23:48 -03'00'

Thiers Melquiades Elias Filho
Secretário Municipal de Esportes